



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA Nº 6.360 de 22 de novembro 2021

Dispõe sobre a nomeação das comissões para organização do Fórum Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica sob a incumbência da Secretaria Municipal de Educação a realização da Conferência Municipal de Educação que deverá acontecer até 18 de Dezembro de 2021. Para auxílio na organização da Conferência Municipal fica estabelecido os membros do Conselho Municipal de Educação para constituir as Comissões:

1)- Comissão Especial de Mobilização e Divulgação – CEMD - com as seguintes atribuições:

- a)-Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;
- b)- Propor e providenciar formas de suporte técnico;
- c)- Garantir o acesso aos documentos;
- d)- Encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação nacional e registro.

1.1)- Passam a integrar a comissão os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação:

- a) Maria Gorete Furtado Rezende – Presidente do CME
- b) Leandro Antônio Campos – Vice Presidente do CME
- c) Geralda Cássia Cândida – Representante dos Conselhos escolares municipais
- d) Brenda Alves de Abreu – Representante dos diretores de unidade de ensino

2)- Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS - com as atribuições de:

- a)- Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência;
- b)- Elaborar proposta do Regimento Interno para a conferência;
- c)- Sistematizar as emendas/aprovadas;
- d) Elaborar relatório final da conferência, que deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

2.1)- Passam a integrar a comissão os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação:

- a) Julimara Aparecida de Carvalho – Representante da Secretaria Municipal de Educação
- b) Juliana de Carvalho Borges – representante dos pais de aluno
- c) Elenice Aparecida Campos Ferreira – representante dos pais de alunos
- d) Roziana Abílio Freire – representante de servidores técnicos – pedagoga

Art. 2º- A comissão organizadora deverá adotar todas as medidas sanitárias necessárias para a realização do evento durante o momento pandêmico em que vivemos.

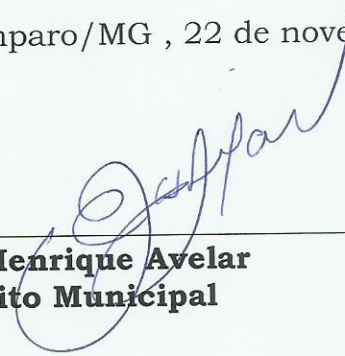
Art. 3º- Após a definição da data da conferência a comissão organizadora dará ampla publicidade ao evento.

Art. 4º- Realizada a conferência municipal fica a cargo da comissão organizadora a eleição dos delegados que participarão do Fórum Nacional de Educação.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo/MG , 22 de novembro de 2021.



Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

